

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA DA XXII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

**DATA:** 8 a 11 de abril de 2019

**LOCAL:** Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB)

Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 2, Conj. 63, Lote 50

Brasília/DF

Em obediência ao que dispõe o Estatuto Social da Confederação Nacional de Municípios (CNM), ficam convocados todos os representantes legais dos Municípios brasileiros, associados à Confederação Nacional de Municípios, que estejam em dia com suas contribuições sociais e aptos a votar, além dos integrantes dos Conselhos Diretor, Político, Fiscal e de Representantes Regionais, a **participarem** da Assembleia-Geral Ordinária a ser realizada durante a *XXII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios*, com abertura prevista para o dia 8 de abril de 2019, a partir das 14 horas, e encerramento no dia 11 de abril de 2019, às 13 horas, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, em Brasília/DF, em decorrência da exposição de motivos abaixo e para apreciação da seguinte ordem do dia:

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Considerando:

1. a determinação presente no Estatuto Social da Confederação Nacional de Municípios que estabelece a obrigatoriedade da realização da Assembleia-Geral Ordinária, durante a *Marcha a Brasília em defesa dos Municípios*;
2. a necessidade de deliberar sobre as práticas políticas a serem empreendidas pelo movimento municipalista brasileiro diante das propostas de reformas estruturantes pretendidas pelo novo governo da República;
3. a urgente necessidade de apresentar aos novos governantes federais e estaduais e também parlamentares para com eles discutir e buscar encaminhamentos plausíveis

- para a séria crise financeira por que passam os Municípios em decorrência da crise econômica, social e política enfrentada pelo país;
4. a necessidade de oferecer propostas e discutir possibilidades sobre o cumprimento dos “Compromissos com o Brasil”, assinado na *XXI Marcha a Brasília*, e da promessa de campanha do atual presidente da República, que propôs como meta “Mais Brasil e menos Brasília”, oportunizando a adequação do pacto federativo brasileiro para tornar a Federação efetivamente cooperativa;
  5. a importância de discutir e aprovar medidas de modernização da Entidade e atualizações no estatuto para facilitar o cumprimento de suas obrigações institucionais;
  6. a obrigatoriedade da prestação de contas, da apreciação e análise do parecer emitido pelo Conselho Fiscal;
  7. a necessidade de apresentar o planejamento das ações da CNM e os avanços em relação às deliberações da última Assembleia;
  8. a urgência em demonstrar o posicionamento dos Entes locais, ao governo federal e ao Congresso Nacional, sobre o acúmulo de demandas que sobrecarregam os Municípios em decorrência da inoperância dos demais Entes no atendimento às necessidades básicas das populações.

### **ORDEM DO DIA**

1. Andamento dos trabalhos da *XXII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios*.
2. Apresentação das propostas de adequação do Pacto Federativo Brasileiro na ótica do movimento municipalista.
3. Apresentação e discussão dos projetos estruturantes e transitórios da pauta municipalista em tramitação no Congresso Nacional.
4. Construção de uma pauta municipalista convergente com as demais esferas de governo.
5. Prestações de Contas anuais da Entidade.

6. Alterações no Estatuto da CNM.
7. Reorganização e adequação financeiro-administrativa da Entidade:
  - a. Apresentação e aprovação do Orçamento;
  - b. Gestão e organização patrimonial relativas ao Edifício-Sede da Entidade;
  - c. Criação de Fundo de Reserva;
  - d. *Compliance*.
8. Estratégias e projetos prioritários:
  - a. Projetos prioritários a serem desenvolvidos pela CNM;
  - b. Calendário 2019/2020;
  - c. Estratégias para o exercício de 2019/2020.
9. Assuntos diversos.

Brasília/DF, 22 de março de 2019.

Glademir Aroldi  
Presidente da CNM